



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0100, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº AVR.0095/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020, instituída pela Portaria nº AVR.0003/2014 de 10 de novembro de 2014, que designa o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS/ESPANHOL** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
KARIN MEYER	DOCENTE	TITULAR	131****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO
EVELIN ALBERT	DOCENTE	TITULAR

Art. 4º FICA o referido núcleo composto pelos membros abaixo relacionados:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
EVA CRISTINA FRANCISCO	DOCENTE	PRESIDENTE	112****
AYRTON RIBEIRO DE SOUZA	DOCENTE	TITULAR	320****
DANUZA AMÉRICO FELIPE DE LIMA	DOCENTE	TITULAR	242****
EVELIN ALBERT	DOCENTE	TITULAR	
FLÁVIA KAROLINA LIMA DUARTE BARBOSA	DOCENTE	TITULAR	180****
MARCELO DE ANDRADE DUARTE	DOCENTE	TITULAR	135****
MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM	DOCENTE	TITULAR	219****
RAFAELA CÁSSIA PROCKNOV	DOCENTE	TITULAR	313****
ANDRÉ LUIS MATTOS SILVA	DOCENTE	SUPLENTE	294****

Art. 5º Os membros do Núcleo Docente Estruturante farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 6º A composição do NDE deverá ser renovada anualmente em 1/3 de seus membros, ocorrendo a primeira renovação após 3 anos da data de início da sua constituição, sendo permitida a recondução dos membros.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 22/09/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 22/09/2022 11:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419950

Código de Autenticação: da82c66c95

